



RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025, referente ao Processo nº 128/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como objeto a contratação direta da atração artística **ISRAEL FILHO**, por meio de seu representante **(ISRAEL BEZERRA FILHO ME) (CNPJ Nº 40.887.390/0001-88)** para apresentação no **“SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”**, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravatá-PE. **EMPRESA: ISRAEL BEZERRA FILHO ME, CNPJ Nº 40.887.390/0001-88**, com sede a RUA GUARATINGUETÁ, 228, BAIRRO CAIUCÁ, CARUARU/PE, CEP 55.034-560, **representado pelo SR. ISRAEL BEZERRA FILHO, CPF Nº 103.678.294-87. Dia da Apresentação: 22/06/2025. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Gravatá, 19 de junho de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer